



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (0**18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

Lei Municipal nº461/2004 de 29/03/2004
Oriundo ao Projeto de Lei nº 001/04 de 26/02/04
(Autoria Exmo Prefeito Municipal)

“Dispõe sobre: Concessão de combustível para Agentes de Saúde que atuam nos Assentamentos, e dá outras providências.”

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subsidiar combustível as Agentes de Saúde que atuam nos Assentamentos XV de Novembro e Guana Mirin do município de Euclides da Cunha Paulista, com até 20 (vinte) litros/mês de gasolina, para cada Agente Saúde, totalizando 05 (cinco) Agentes.

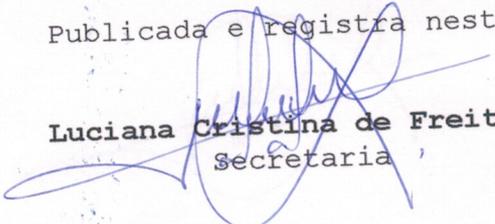
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista-SP, aos 29 dias do mês de março de 2004.


JOSE CARLOS MENDES
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.


Luciana Cristina de Freitas
Secretaria

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA
DATA DE 29/03/2004
PUBLIQUEI NO MURAL O
PRESENTE EXPEDIENTE.**

